



PORTARIA

Nº 361/2026

“Concede gratificação a servidor público efetivo”.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora **MARGLEIDE ANDRADE SANTANA**, matrícula nº 8802-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de **COMPRADOR**, lotada na Secretaria de Administração a gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre seu vencimento base, devendo a servidora ser responsável por coordenar o recebimento e distribuição das requisições no âmbito da pesquisa de preços junto a Divisão de contratação de serviços da Secretaria de Administração nos termos do artigo 23 da Lei 14.133/2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 16 de abril de 2026.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO
Prefeito